Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/92.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuiçoẽs legais e com base no inciso IX , § 2º do Art. 100 da Lei Orgânica do MUnicípio de Formosa do Oeste.

R E S O L V E:

Conceder a funcionária de Provimento em Comissão JAMILE MARTINS, cargo de Secretária Administrativa Nível 50, suas férias relativas ao período de 1º de Junho de 1991 à 1º de Junho de 1992, com ínicio à 1º de Julho de 1992 à 30 de Julho de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Edifício da Câmara Municipal
Formosa do Oeste, 30 de Junho de 1992.-*

Raimundo Marques Cavalcante
= PRESIDENTE =

Publicado no Órgão Oficial do Município
Em, 11 / 07 / 92.
Edição n.º 695 Página n.º 03 do
Caderno n.º 01